## **BDI ADOTADO PARA:**

## Construção de Rodovias e Ferrovias

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

# PAVIMENTAÇÃO RUA DOM JOÃO BECKER

### Cálculo do BDI

#### **TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS**

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas,

#### **DEMONSTRATIVO BDI**

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,00	5,50	4,67	Administração Central
SeG	0,80	1,00	0,74	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	0,97	Risco
DF	0,59	1,39	1,21	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	7,71	Lucro
l *	conforme legislação		6,65	Tributos *

IOIAL 24,23 BDI A SEK ADOTADO (Setti descriteração	TOTAL	24,23	BDI A SER ADOTADO (sem desoneração
--	-------	-------	------------------------------------

Verificação: 24,23 ← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

<sup>\*\*</sup> Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	
ISS	3,00
Total	6,65

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de **100,00%** sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de **3,00%** ← (limitado a 5,00%)

#### FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

BDI = { [ (1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)] -1} x 100

São Valentim do Sul, maio de 2025.

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: Luiz Henrique Dias Corrêa

CREA:: ENGENHEIRO CIVIL CREA RS076991

ART/RRT nº: 13457772

<sup>\*</sup> Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).